



PORTARIA SEMAD N° 135/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** a discricionariedade da administração **CONSIDERANDO** a inviabilidade financeira para contratação de substituto para suprir licenças prêmio; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação de serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - INDEFERIR o pedido de licença prêmio de 6 (seis) meses requerido pela servidora, Sra. **AURYSIA LIBERAL PEREIRA** titular do cargo de escrituraria, matrícula n° 30.005-5


Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de maio 2023


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

151 057 23

Funcionária